

PORTARIA N° 244 – DG, DE 10 DE JULHO DE 2017.

Publicada no Diário da Assembleia n° 2481

Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n° 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento a servidora adiante relacionada, por ocasião do aniversário no mês de agosto de 2017:

Mat.	Servidor:
795	Marília Rodrigues Carvalho Rodart

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de julho de 2017.

Sandro Henrique Armando
Diretor Geral